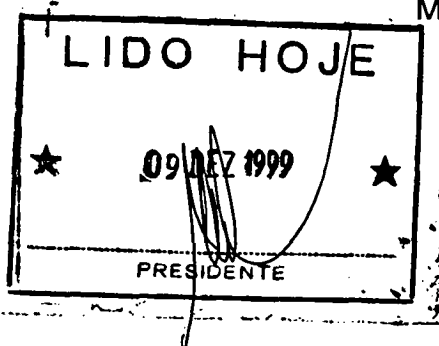




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO 05 - MOC
05-0040/1999

2

APELO ao Exmo. Senhor Prefeito no sentido de editar decreto que autorize o uso de área pública pelo Centro Comunitário "Cristo Salvador", localizado no Jardim Marisa - Distrito do Jaraguá.

CONSIDERANDO que o Centro Comunitário "Cristo Salvador" desempenha importante papel social na comunidade de Vila Eleonora;

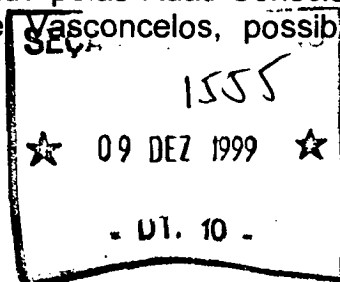
CONSIDERANDO que esta atividade, de caráter filantrópico, tem justificado a permissão de uso obtida, através do Decreto nº 28.030/89, de parte da área situada na confluência das Ruas Mesa da Consciência, Adão Gonçalves e Doutor Cabral de Vasconcelos, no Jardim Marisa;

CONSIDERANDO que área contígua à supracitada encontra-se desocupada, sem muro e tomada por mato, trazendo profunda insegurança à população local;

CONSIDERANDO, ainda, que o Centro Comunitário "Cristo Salvador" pretende ampliar suas atividades sociais, culturais e desportivas, tão necessárias à comunidade local;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja enviado nosso apelo ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de editar decreto que estenda a permissão de uso da área atualmente utilizada pelo Centro Comunitário "Cristo Salvador" à área contígua localizada na confluência das Ruas Adão Gonçalves e Doutor Cabral de Vasconcelos, compreendendo, desta forma, toda a área encerrada pelas Ruas Consciência da Mesa, Adão Gonçalves e Doutor Cabral de Vasconcelos, possibilitando, assim, que

Pk/Proj134-cristo



AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09, 01, 01

BRÉNO GANDELMAN

Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

1/

1995

1995



Câmara Municipal de São Paulo

muitos mais possam usufruir dos benefícios do trabalho desenvolvido por aquela entidade.

Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta Moção ao Centro Comunitário Cristo Salvador, sito à Rua Mesa da Consciência nº 5 – CEP 05105-010 – Jardim Marisa – SP

Sala das Sessões, em

Archibaldo Zanera

Pk/Proj134-cristo

